

EDITAL CCS N° 334/2025**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**1.1 Curso: “CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS”.****1.2 Docentes:**

1.2.1 **Ketlin Feitosa** - Doutoranda e Mestre em Gestão Pública pelo IDP – Instituto de Direito Público, especialista em gestão pública e sustabilidade há 30 anos. Graduada em Direito (CEUB), e ampla formação em Gestão Ambiental (USP) e Gestão Sustentável (FGV). Servidora pública federal licenciada, atuou como Assessora-Chefe de Sustentabilidade do STJ, coordenando a implementação de Planos de Logística Sustentável (PLS-Jud), contratações sustentáveis e políticas institucionais de responsabilidade socioambiental. Tornou-se referência na temática ao liderar projetos inovadores no Poder Judiciário como o descarte sustentável das urnas eletrônicas e o TRT Ambiental. Atualmente, é Diretora de Relações Corporativas da empresa AMBIPAR e é reconhecida nacionalmente por integrar sustabilidade, inovação e inclusão social em políticas públicas. Palestrante e instrutora de cursos corporativos sobre gestão sustentável e contratações sustentáveis.

1.2.2 **Isabella Brito** - É mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Graduada em Administração pela Universidade do Tocantins, com especializações em Gestão Pública e Gestão de Projetos pelo IBMEC. Servidora pública de carreira do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) desde 1998, exerce desde 2016 a função de Secretária de Contratações e Gestão de Materiais. Possui ampla experiência em governança, gestão de contratações públicas e gestão de materiais. É professora e instrutora em cursos e treinamentos para diversos órgãos da Administração Pública, nas áreas de governança, gestão de riscos, gestão por competências, contratações públicas e temas correlatos. Certificada como ISO 31000 Risk Management Professional.

1.2.3 **Adriana Tostes** - É especialista em Gestão Estratégica e Sustentabilidade na Administração Pública, com mais de 15 anos de experiência. Servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atua na área de planejamento estratégico, gestão socioambiental e contratações sustentáveis, tendo também contribuído em grupos e iniciativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Palestrante e instrutora em cursos voltados à sustentabilidade, governança e políticas públicas, é reconhecida nacionalmente pela atuação na implantação e monitoramento de Planos de Logística Sustentável (PLS) no Poder Judiciário.

1.3 Informação adicional: As três instrutoras e especialistas já foram membros de Grupos de Trabalho para revisão de políticas públicas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Resolução CNJ 400/2021) que trata da Política de Sustentabilidade; Resolução CNJ 347/2020, que regula a Governança e Gestão das Contratações; e da Política de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuadas para as pessoas em situação de vulnerabilidade (Res. 497/23). Ketlin e Adriana são integrantes do Comitê Nacional de Justiça de Atenção às Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud do CNJ. Ketlin, Isabella e Adriana são podcasters do programa “Critério Sustentável”, e autoras de artigos da coluna “Precisamos falar de sustentabilidade” no Portal Sollicita.

1.4 Modalidade: Presencial.

1.5 Carga horária total: 12 (doze) horas-aula.

1.6 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.7 Datas do Curso: 11 e 12/12/2025 (quinta-feira e sexta-feira).

1.8. Horário:

1.8.1 Das 8h às 12h e das 14h às 18h - 11/12/2025 (quinta-feira); e,

1.8.2 Das 8h às 12h - 12/12/2025 (sexta-feira).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Pleno Des. Gerson Omena Bezerra - 5º andar do Tribunal de Justiça de Alagoas - Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió-AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **24/11/2025 a 05/12/2025.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: A finalidade do curso é elevar o conhecimento dos gestores sobre a aplicabilidade das Resoluções CNJ 347/2021, 400/2021 (e atualizações), 497/23, e 540/24, que tratam das Políticas de Sustentabilidade e de Governança e Gestão das Contratações, respectivamente, seus instrumentos, e dos demais normativos sobre contratações sustentáveis à luz da Nova Lei de Licitações e do Plano de Descarbonização do Poder Judiciário. Espera-se assim que o curso – focado em modelos inovadores e eficazes de gestão - proporcione uma experiência exitosa quanto à aplicação da teoria às suas realidades, mediante atividades interativas e troca de experiências sobre boas práticas aplicáveis.

4.2 Conteúdo Programático:

DIA	TEMA	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
Dia I	Palestra motivadora –“Descarbonização: riscos e oportunidades para as gestões sustentáveis dos Tribunais”	Palestra (Ketlin Feitosa)	1h
Manhã	I. Contextualização histórica dos aspectos normativos do desenvolvimento nacional sustentável e o PLS. Premissas e Objetivos da Lei 14133/21 - Contratações Públicas Sustentáveis na Administração Pública; e aplicações das Resoluções CNJ – Sustentabilidade e Contratações	Aula expositiva (Ketlin Feitosa)	1h30

	I. Governança Institucional Sustentável: Liderança ativa, Estratégia e Monitoramento de Resultados a) Plano de Logística Sustentável - PLS e o Desdobramento da Estratégia Institucional - alinhamento do PLS aos Demais Planos Diretivos c) Benchmark - Práticas Sustentáveis na Gestão Pública – Casos de Sucesso d) Monitoramento de Resultados: - Modelos do Prêmio CNJ de Qualidade, IDS e Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário;	Aula Expositiva (Adriana Tostes)	1h30
Tarde	II.Critérios de sustentabilidade nas contratações: a. Critérios de Sustentabilidade ambientais, econômicos, sociais e culturais - Como e quando os inserir no planejamento das contratações b. ETPs sustentáveis - Seleção da proposta mais vantajosa e de menor dispêndio c. Ciclo de vida do objeto, Ciclo linear e Modelo cílico e economia circular d. Greenwashing – como evitar e logística reversa e. Sustentabilidade como oportunidade de Inovação nas contratações	Aula expositiva e Oficina (Ketlin Feitosa)	2h
Dia II Manhã	I. Integrando o PLS à Governança de Contratações a) Modelo de Governança das Contratações b) Gestão das Contratações e o Papel Estratégico do Plano de Logística Sustentável c) Alinhamento entre o PLS e o Plano de Contratações Anual e) Sistema de Controles Interno em Três Linhas de Defesa d) Estrutura e Capacidade Operacional da Área de Contratações	Aula expositiva (Isabella Brito)	4h
Tarde	Relatos de Materialidade e modelo de auditoria sustentável (ABNT PR 2030) – Oficina prática	Oficina (Adriana Tostes)	2h
	Total Geral da capacitação e treinamento		12h

4.3 Metodologia de Ensino:

- 4.3.1 Aulas expositivas (Exposição conceitual, interativa, com sínteses visuais e exemplificação contextual).
- 4.3.2 Estímulo ao diálogo crítico com os participantes, problematização de situações reais e casos de boas práticas, e coleta de insights.
- 4.3.3 Prática Orientada – Exercícios interativos e orientados. Oficinas com simulações de condições reais de trabalho. Questionários. Formação de grupos multidisciplinares para análise de problemas, rodada de debates e ideação coletiva de soluções viáveis. Apresentações em grupo.
- 4.3.4 Nossa metodologia é baseada na premissa de que os participantes devem sair do curso não apenas com novos conhecimentos técnicos, mas com propósitos pessoais de agregar saberes a fim de repensar os problemas que enfrentam, e aplicar soluções pertinentes às suas realidades.

4.4 Bibliografia:

- Constituição Federal de 1988, arts. 170 e 225
- Lei nº 9.433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos
- Lei nº 10.295/2001- Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia
- Lei nº 12.187/2009 - Política Nacional de Mudança do Clima - PNMC
- Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos -
- Lei n. 12.349/2010 - Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
- Lei nº 12349/2012 - margem de preferência para produtos e serviços nacionais
- Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Lei nº 14.904/2024 - Diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima
- Decreto Federal nº 12.082/2024 - Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC)
- Decreto nº 11.890/2024 -Regulamenta o Art. 26 da Lei 14.133/21 – Margem de Preferência
- Lei nº 15103/2024 - institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (PATEN)
- Lei nº 15.088/2025- Proíbe a importação de resíduos sólidos, com exceções
- Decreto 7.746/2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP
- Decreto 9.178/2017 - Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP
- Decreto 10.024/2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- Decreto nº 11.430/2023 - Ações de equidade de gênero e inclusão de mulheres vítimas de violência nas contratações públicas
- Portaria MGI/SEGES - 5376/2023 - Caderno do Plano Diretor de Logística Sustentável
- Instrução Normativa SEGES/ME 58/2022 - Alinhamento entre o ETP, o PAC e o PDLS
- Portaria SEGES/ME 8.678/2021 - Plano Diretor de Logística Sustentável elencado entre os instrumentos de governança das contratações públicas
- Parecer 00001/2021/CNS/CGU/AGU- Critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas
- IN SLTI/MPOG n. 01/2010 -Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- IN SLTI/MPOG n. 10/2012 - Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.
- IN SEGES n. 5/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- IN SEGES n. 58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital

4.5 Referências:

- Acordãos 1752/2011; 2622/215 , 1056/2017 e 1205/2023 do Tribunal de Contas da União
- Resolução CNJ 201/2015, atualizada pelas Res. CNJ 400/2021 e 550/2024 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).
- Resolução CNJ 307/2019 – Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Penitenciário.
- Resolução CNJ 347/2020 e suas atualizações - Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário.
- Resolução CNJ n. 400 de 16 de junho de 2021. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3986>
- Resolução CNJ 497/2023 - Dispõe sobre a Instituição no âmbito do Poder Judiciário Nacional, o Programa "Transformação", estabelece critérios para a inclusão, pelos Tribunais e Conselhos, de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados para as pessoas em condição de vulnerabilidade.
- Conselho Nacional de Justiça. Resolução CNJ n. 594/2024. Institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ nº 400/2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5845>.
- Portaria CNJ Presidência 104/2024 – Institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade – 2024
- IN STJ/GDG N. 15/2020 - Dispõe sobre a política de sustentabilidade no Superior Tribunal de Justiça - BDJur - Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 12 de novembro de 2020
- Resolução TJDF 15/2021 – Política de Sustentabilidade do TJDF - Resolução 15 de 09/11/2021 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (tjdf.jus.br)
- Resolução n. 709/2021 – CJF Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Justiça Federal – PSJF - Res 709-2021.pdf (cjf.jus.br)
- Resolução STJ/GDG n. 7/2019 – Institui a Política de Impressão do STJ
- Portaria Conjunta TJDF 47/2021 – Dispõe sobre a racionalização do uso da papelaria institucional e à requisição de materiais de consumo - Portaria Conjunta 47 de 01/06/2021 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (tjdf.jus.br)
- ABNT PR 2030- Norma brasileira de avaliação das práticas ESG nas organizações

4.6 Material de consulta:

- Agenda 2030 ONU - <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>
- Pacto Global Rede Brasil <https://www.pactoglobal.org.br/sobre-nos/>
- Pacto Brasil — Controladoria-Geral da União
- Linha do tempo <https://www.unep.org/pt-br/news-and-stories/story/environmental-moments-un75-timeline> ONU
- Superior Tribunal de Justiça. Plano de Logística Sustentável – 2021/2026
- Tribunal de Justiça do TJDF – Página de Sustentabilidade – PLS, Relatórios de desempenhos, Planos de Ação – 2021/2026 - Sustentabilidade — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (tjdf.jus.br)
- Caderno de Logística – Plano Diretor de Logística Sustentável – Governo Federal, 2023 - <https://www.gov.br/compras/pt-br/agentepublico/logistica-publica-sustentavel/plano-de-gestao-de-logistica-sustentaveis/plano-diretor-logistica-sustentavel-ver1.pdf>

- Modelo de Governança e Gestão das Contratações – TJDFT – Link: [Governança de Contratações — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios](#)
- Painel eletrônico do PAC TJDFT - <https://pac.tjdft.jus.br/s293/view/painel/>
- Gestão de Risco nas Contratações – Diretrizes para a gestão de contratações do TJDFT
- DINIZ, Lúcio J. “Gestão de Mudanças Organizacionais através de Projetos “ . Fundação Dom Cabral, Nova Lima, 2020
- DINIZ, Lúcio J. “ As Naturezas dos Resultados Empresariais “ . Programa Timoneiro de Aperfeiçoamento em Gestão Estratégica. Brasília, 2019
- AGU. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 7. Edição (2024). Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – <https://www.tjdft.jus.br/transparencia/governanca-institucional/governanca-de-aquisicoes/sema-cartilha-gestao-risco-contratacoes09032022.pdf>
- Conselho Nacional de Justiça. 9. Balanço Socioambiental do Poder Judiciário. (2024) Disponível em: <9o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario.pdf>
- Tribunal de Justiça de Minas Gerais. PORTARIA TJMG Nº 5160/PR/2021 - (Alterada pela Portaria da Presidência nº 6130/2023. Cartilha de Integridade para Licitantes e Contratados
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos. https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/aquaviario/manuais-daq/manual_gestao_e_fiscalizacao_de_contratos_2021.pdf
- Princípios de empoderamento das mulheres. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/>
- Guia de Produtos de Limpeza – Conceitos, Usos e Funções - https://abipla.org.br/wp-content/uploads/2023/04/ABIPLA_2023_GuiadeProdutos_01.pdf
- Green Public Procurement Criteria and Requirements – Disponível em: https://green-business.ec.europa.eu/green-public-procurement/gpp-criteria-and-requirements_en
- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Cartilha de Requisitos socioambientais para compras públicas sustentáveis. Disponível em: <http://www.abinee.org.br/informac/arquivos/carreqi.pdf>
- Senado Federal. Programa de assistência mulheres em situação de violência. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/boletim/programa-de-assistencia-a-mulheres-em-situacao-de-vulnerabilidadeeconomicae-decorrencia-da-violencia-domestica-e-familiar>
- TCU. Programa de Logística Sustentável. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/sustentabilidade/programa-de-logistica-sustentavel.htm>
- TSE. Logística e preparação. Descarte das Urnas. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/processo-eleitoral-brasileiro/logistica-e-preparacao/descarte-das-urnas>

4.7 Leitura recomendada:

4.7.1 Livros:

- Camarao, T. ; Tostes Ribeiro, A. M. Como Aplicar A Sustentabilidade Nas Licitações: O Ciclo De Vida Como Parâmetro De Sustentabilidade. In: Rodrigues, Caroline; PIRONTI, Rodrigo (coord.).. (Org.). ESG na Administração Pública: estudos dirigidos.. 01ed.Belo Horizonte: Fórum, 2025, v. 01, p. 445-465.
- Scartezini, K. F. A. L. ; Ribeiro, A. M. T. . Critérios Sustentáveis nas Contratações. In: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses; Jacoby Fernandes, Murilo (Coord.). (Org.). Terceirização, Legislação, doutrina e jurisprudência. 2ed.Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, v. 0, p. 83-105.
- Ribeiro, A. M. T.; Scartezini, K. F. A. L. . O Plano De Logística Sustentável Como Ferramenta De Governança Nas Contratações Públicas Sustentáveis No Poder Judiciário Brasileiro. In: Rodrigues, Caroline; PIRONTI, Rodrigo (coord.).. (Org.). ESG na Administração Pública: estudos dirigidos.. 01ed.Belo Horizonte: Fórum, 2025, v. 01, p. 641-657.
- Fortini, Cristiana. Iliveira, Rafael Sérgio Lima de. Camarão, Tatiana. (2023) Comentários À Lei De Licitações E Contratos Administrativos - Vol. 1. Ed. Fórum.

- Amorim, Victor Aguiar. Contratações Públicas na Lei 14.133/2021: Uma visão pragmática. Belo Horizonte: Ed. Forum (2025).
- Luz, Beatriz Visconti. Economia Circular: Debate Global, aprendizado brasileiro. Ed. Viva+, ISBN- 10 6599849628
- Cader, Renato e Villac, Teresa. Governança e Sustentabilidade. Editora Fórum
- Elkington, John – Green Swans, The Coming Boom in Regenerative Capitalism. 2020
- Falcão, Humberto e Marini, Caio. Um Guia de governança para resultados na administração pública. Editora Publix
- Freitas, Juarez – Sustentabilidade, direito ao futuro. Editora Fórum
- Cader, Renato; Villac, Teresa. Governança e Sustentabilidade. Belo Horizonte: Ed. Forum (2022).
- Medeiros-Costa, Caio e Terra, Paim. Compras Públicas para além da economicidade. ENAP, 2019 - https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4277/1/1_Livro_Compras%20p%C3%BAblicas%20para%20al%C3%A9m%20da%20economicidade.pdf • Thaler, Richard e Sustein, Carl. Nudge, Um pequeno empurrão. Editora Lua de Papel • Santana, Jair et al. Termo de Referência nas licitações e contratações públicas. Editora SGP, 2023
- Ache, Andrea; Felini, Renato. A Lei de Licitações e Contratos: Visão sistêmica das licitações, planejamento e seleção do fornecedor. Guarulhos, SP: Ed. Format Comunicação Gráfica e Editora (2022)
- Sen, Amartya. Escolha coletiva e bem-estar social. Editora Almedina
- VILLAC, Teresa et al. Gestão Pública Brasileira – Inovação sustentável em rede. Editora Fórum
- Warpechowski, Ana Cristina et al. Políticas Públicas e os ODS da Agenda 2030. Editora Fórum.

7.7.2 Artigos:

- Brito, Isabella de Sousa Governança das contratações públicas: um estudo de caso aplicado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) / Isabella de Sousa Brito. – Brasília: IDP, 2024.link:
https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/4922/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_ISABELLA%20DE%20SOUSA%20BRITO_Mestrado_2023.pdf
- Britto, I. Sustentabilidade nas contratações públicas: entre o discurso normativo e a incapacidade técnica de implementá-lo. Portal Sollicita - Coluna 'Precisamos falar de sustentabilidade', link: https://portal.sollicita.com.br/Noticia/22186/sustentabilidade-nas-contrata%C3%A7%C3%A7%C3%BAes-p%C3%ABlicas.?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAcqO-fHCtE7NfXXHliv4zBpPogIeSzrGkdOx6Us7UbhrIdJPj7rb4G_bmC9g_aem_hPl9nLyNE1WhxWYV2MwfbA, 29 mai, 2025.
- Scartezini, K. "Sustentabilidade na Dimensão Social: Os desafios do Judiciário na implementação de políticas quanto à paridade de gênero, link: https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21169/sustentabilidade-na-dimens%C3%A3o-social-?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAafSPt53Y73qNViA2LarZZbls3_Z2_nejDXBewR8NO0-LHr7aaTj28d9VtmZ8g_aem_YHbD1E9o35FLh7qG4v-v8w, 7 maio 2024.
- Brito, I. S.; Freitas, B. . Portal Nacional de Compras Públicas: um horizonte de convergência, integração e transparência de informações com foco no usuário cidadão. In: Gabriela Verona Péricio, Cristiana Fortini. (Org.). INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA. 1ed.: , 2020, v. , p. 70-.
- Brito, I. S.; Montezano, L. M. . Governança das contratações públicas: a abrangência dos principais modelos publicados e sua correlação com a Lei 14.133/2021. In: XI Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2024, Brasilia. Anais do XI Encontro Brasileiro de Administração Pública.
- Brito, I. S.; Montezano, L. M. . Governança das Contratações Públicas do TJDFT. In: Enajus - Encontro de Administração da Justiça, 2024, Natal. Anais EnAJUS 2024, 2024.
- Tostes, A. ; Ribeiro, A. M. T.. Sinergias entre as áreas e interlocução estratégica: Pilares das contratações sustentáveis. Portal Sollicita - Coluna 'Precisamos falar de sustentabilidade', <https://portal.sollicita.com.br>, 14 nov. 2024.
- Tostes, A. ; Ribeiro, A. M. T.. O olhar atento da CGU Sobre o Plano de Logística Sustentável. Portal Sollicita - Coluna 'Precisamos falar de sustentabilidade', <https://portal.sollicita.com.b>, 12 set. 2024.

- Camarão, T e Brito, I. Opinião: Maturidade da etapa de planejamento das contratações. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jan-10/maturidade-qualificacao-etapa-planejamento-contratacoes-publicas/>
- Camarão, Tatiana. Compras públicas sustentáveis: ponderações necessárias, Zênite Fácil, categoria Doutrina, 09 abr. 2021. Disponível em: <http://www.zenitefacil.com.br>.
- Gonçalves Giamberardino, G.; Duarte Doetzer, G.; Gimenez Machado Faé, F. Sustentabilidade Nas Obras De Infraestrutura Rodoviária: Uma proposta de indicadores mínimos para o PLS. Revista ENINFRA, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 190–200, 2024. DOI: 10.70859/2764-9539.v3.n3.62. Disponível em: <https://revistaeninfra.dnit.gov.br/index.php/inicio/article/view/62..>

4.7.3 Canais e Podcasts:

- Critério Sustentável - <https://open.spotify.com/show/55VT96vzM08aoZDaGhxlhe>
- Critério Sustentável por GPS - <https://www.youtube.com/@criteriosustentavel>
- Créditos de Carbono- Dr. Sanquette responde! - <https://www.youtube.com/watch?v=g4OwDnkWFc>

4.7.4 Filmes, Documentários, Vídeos e Séries:

- O Preço da verdade (2024) – Dark Waters. Um advogado de defesa corporativo que ganhou prestígio trabalhando em casos de grandes empresas de químicos revela que mortes de gado podem estar ligadas ao lixo tóxico de uma grande corporação. (Telecine)
- Não Olhe para Cima (2021) – Adam McKay. Com Leonardo DiCaprio, Jennifer Lawrence, Meryl Streep, Cate Blanchett. Cientistas americanos descobrem um cometa que destruirá a Terra (Netflix).
- Minamata (2020) – filme inglês protagonizado por Johnny Depp no qual interpreta o fotógrafo americano W. Eugene Smith,
- responsável por tirar fotos que denunciaram o crime que ocorre numa cidade costeira em que a comunidade está sendo
- envenenada por mercúrio.
- Chernobyl – história da explosão que aconteceu na Usina Nuclear que dá nome ao título. Em 1986, na Ucrânia, o acidente
- dizimou dezenas de pessoas e acabou por se tornar o maior desastre nuclear da história (Netflix)
- Extrapolations – Apple TV (2023) – Mostra um futuro próximo em que os efeitos caóticos da mudança climática se tornaram
- parte do nosso cotidiano.
- Oceanos de Plástico (2016)
- Trashed: Para onde vai o nosso lixo (2012)
- Sespiracy: Mar Vermelho (2021) - Netflix

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 No decorrer da capacitação, serão avaliadas as participações nas aulas, e nos exercícios em grupo das oficinas. Poderá, se for exigência da escola, ser aplicado um questionário de respostas múltipla escolha a ser respondido por, no mínimo, 75% dos inscritos, para fins da entrega de certificados de conclusão.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Ao final da solução educacional será possível favorecer o entendimento dos alunos sobre:

7.1 A compreensão da contextualização normativa histórica para uma mudança de paradigma comportamental e maior engajamento do corpo funcional na gestão institucional, diante das diretrizes de sustentabilidade e descarbonização (Res. 594/2024).

7.2 O necessário alinhamento entre os instrumentos de gestão (Plano Estratégico, Plano de Contratações, Plano de Logística Sustentável, Plano de Gestão de Riscos, e demais) com vistas ao aperfeiçoamento da governança e da transparência.

7.3 A legalidade e a viabilidade de inserção de critérios e indicadores sustentáveis como balizadores das licitações e contratações públicas, de forma a evitar desperdícios de recursos naturais e orçamentários, reduzir impactos ambientais e adotar ações positivadas de inclusão social em conformidade com a legislação vigente.

7.4 A responsabilidade social e a efetiva adoção de posturas éticas, transparentes e inclusivas na gestão dos contratos de mão de obra continuada.

7.5 A importância do planejamento das contratações e aquisições por meio do monitoramento inteligente de dados no sentido de assegurar resultados efetivos das políticas de logística, sustentabilidade e contratações sustentáveis, com vistas ao aperfeiçoamento da governança e do uso dos recursos públicos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

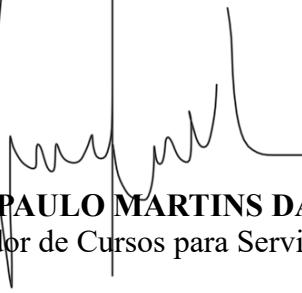
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 29 de setembro de 2025.



JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL